



PROCESSO N.º : 21.469-8/2016

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PROCEDENTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE

DESPACHO

Trata-se de processo de Auditoria de Conformidade da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, referente aos atos de gestão do exercício de 2016.

O Relator Conselheiro Domingos Neto, por meio do despacho (doc. digital n.º 155835/2021), declarou-se suspeito para relatar este processo, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 14/2007) c/c o artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil.

Posto isso, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição mediante sorteio, nos termos do artigo 131, § 7º c/c inciso I do artigo 130, do Regimento Interno (Resolução Normativa n.º 14/2007-TCE/MT)

Gabinete da Presidência, 13 de julho de 2021.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

